



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

DECRETO Nº 1.296, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018.

Revoga o Decreto 1.288, de 13 de agosto de 2018 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, em pleno exercício de seu mandato político, no uso das atribuições legais e da competência que lhe confere o art. 72, VI, c/c art. 100, I, "b", todos da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO que por erro material foi publicado dois decretos com o mesmo número, ou seja, 1.288. O primeiro em 13 de agosto de 2018, o segundo em 15 de agosto de 2018;

CONSIDERANDO a possibilidade da administração pública rever seus atos e corrigi-los quando o mesmo se mostra com erro insanável ou com vício;

CONSIDERANDO que a edição deste Decreto não causa qualquer prejuízo aos interesses da administração municipal;

DECRETA

Art. 1º Fica revogado o Decreto 1.288, de 13 de agosto de 2018, mantendo-se o Decreto aprovado de mesma numeração no dia 15 de agosto de 2018.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

TRANSFORMANDO TRABALHO EM DESENVOLVIMENTO

Prefeitura Municipal de Igaratinga, 17 de setembro de 2018.


Renato de Faria Guimarães
Prefeito Municipal